A C Ó R D Ã O

TC-009268.989.25-8

Contratante: Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo.

Contratada: Utilivans Comércio, Locação e Transportes Ltda.

Objeto: Locação de ônibus, micro-ônibus, vans e peruas kombi, em caráter emergencial, com motoristas habilitados ao transporte de estudantes, incluindo fornecimento de combustível, lubrificantes, custos e impostos, assim como todos os equipamentos e exigências legais que são necessárias para realização do transporte de estudantes da Redes Públicas Municipal e Estadual do Município.

Responsável pela Ratificação da Dispensa de Licitação e pelo Instrumento: Paulo Eduardo Alves Ferreira (Prefeito).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 75, incisos V e VII, da Lei Federal nº 14.133/21). Contrato de 31/01/25. Valor – R$4.212.116,00.

Advogados: Ana Carolina Priuli Mota (OAB/SP nº 246.938), Leandro Matsumota (OAB/SP nº 229.491) e Lais de Oliveira (OAB/SP nº 452.779).

Procuradora de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalização atual: UR-12.

EMENTA: DISPENSA DE LICITAÇÃO E CONTRATO. FALHAS PASSÍVEIS DE RELEVAÇÃO E RECOMENDAÇÃO. REGULARIDADE. RECOMENDAÇÕES.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão virtual iniciada as 10h do dia 05 de maio de 2026 até às 17h do dia 07 de maio de 2026, pelo voto dos Conselheiros Dimas Ramalho, Presidente e Relator, e Wagner de Campos Rosário, e do Conselheiro Substituto - Auditor Samy Wurman, a E. Câmara decidiu pela regularidade, com as recomendações consignadas no voto do Relator, inserido aos autos, da Dispensa de Licitação nº 009/25 e do Contrato nº 001/25.

Determinou, por fim, após transitado em julgado, que se expeçam as notificações e ofícios necessários.

Procurador do Ministério Público de Contas – João Paulo Giordano Fontes.

Ficam, desde já, autorizadas vista e extração de cópias dos autos aos

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-PX2Q-9QLC-8FU8-GO9W

interessados, em Cartório, observando os procedimentos necessários.

Publique-se.

São Paulo, 07 de maio de 2026.

DIMAS RAMALHO – PRESIDENTE E RELATOR

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-PX2Q-9QLC-8FU8-GO9W